

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 6438/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior na área de engenharia civil para a Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 49/RH/2025, de 21 de fevereiro de 2025, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025.

1 – Postos de trabalho: Na categoria Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil – 1 posto de trabalho.

2 – Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento do posto de trabalho, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Tábua.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Inserido na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, terá as seguintes atribuições e competências:

4.1 – Gerais: As constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de Técnico Superior;

4.2 – Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025 para o posto de trabalho a concurso.

5 – Requisitos:

5.1 – Habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil;

5.2 – Especiais: Inscrição na Ordem dos Engenheiros.

6 – Publicitação dos procedimentos – A publicitação dos procedimentos será nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

6.1 – Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

6.2 – Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

21 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

318754906